Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA REDENÇÃO- BA

Dispõe sobre a aprovação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a reprogramação para o ano em curso.

RESOLUÇÃO Nº. 04 de 03 de Outubro de 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de Setembro de 2017, no uso das competências que lhe confere a Lei nº. 03 de 15 de Janeiro de 1997, em observação também as normas gerais de organização de Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º -Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Nacional de Assistência Social destinado aos serviços e programa descritos abaixo bem como a reprogramação dos saldos para 2017.

Bloco da Proteção Social Básica

PISO	Recebido	Gasto	Saldo
PSB -Serviços	136.288,86	136.136,79	152,07
BPC - Programa	920,00	00,00	920,00
Total	137,208.86	136.136,79	1.072,07
		Reprogramado para 2017	1.072,07

IGD SUAS

Saldos anteriores	Recebido	Rendimento da	Gasto	Saldo
31/12/2015		aplicação		
3.120,22	13.124,90	169,02	13.245,87	3.168,27
Reprogramado para 2017			3.168,27	

IGD PBF

Recursos	Recebido	Valores de	Gasto	Saldo
reprogramados de		aplicação no		
exercícios		mercado financeiro		
anteriores		no exercício		
11.866,56	46.508,36	743,89	58.233,46	885,35
	885,35			
Valor total da reprogramação para 2017			R\$ 5.125,69	
Valor total recebido			R\$212.741,81	
	R\$207.616,12			

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Diário Oficial do **Município** 004

Prefeitura Municipal de Nova Redenção				
Nova Redenção, 04 de Outubro de 2017.				
Luciene Santos Teixeira Presidente do CMAS				
Avenida Nascer do Sol I Centro I Nova Pedenção Ba				